4.3.44

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Alguns Serviços Dependentes

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo
N.º		N. S-DRE/2010/3728	11-06-2010
Proc.		Proc. DFP/001.10/16.6.2	

Assunto: **ORIENTAÇÕES PARA O ANO LECTIVO 2010/11, PARA IMPLEMENTAR O NOVO PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO BÁSICO - PROFESSORES ACOMPANHANTES E PROFESSORES TITULARES DE TURMA**

A Direcção Regional da Educação e Formação no cumprimento das actividades e da estratégia delineada para a formação e acompanhamento dos professores de Matemática, no âmbito da implementação dos novos programas da Matemática para o ensino básico, solicita a todos os órgãos executivos das unidades orgânicas do ensino público regional, para minimizar eventuais dificuldades na generalização do NPM para o 1º, 3º, 5º e 7º ano de escolaridade a partir de 1 de Setembro de 2010, que desenvolvam todos os esforços para que a apropriação e dinamização do novo programa sejam realizadas da forma mais coordenada possível. Assim, entende-se como fundamental que sejam consideradas e aplicadas as seguintes orientações relativas aos professores acompanhantes e professores titulares de turma.

O órgão de gestão de cada unidade orgânica, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, deverá garantir as condições indispensáveis para que o trabalho de acompanhamento e supervisão da Comissão Regional de Acompanhamento decorra da melhor forma possível, evitando futuros constrangimentos operacionais e assegurando que serão cumpridas as orientações a seguir elencadas, bem como a gestão de outras situações consideradas pertinentes, privilegiando sempre a relevância e responsabilidade do papel imprescindível que os professores acompanhantes, os professores titulares de turma e a Comissão Regional

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295401182
Email: dref.info@azores.gov.pt
http://srec.azores.gov.pt/dre

vão desempenhar no ano lectivo 2010/11, para a aplicação do novo programa de Matemática no ensino básico.

Com o objectivo de clarificar as orientações recomendadas para o próximo ano lectivo, as mesmas são apresentadas por anexo, a saber:

- Orientações a ter em conta para os professores Acompanhantes (anexo 1)
- Orientações a ter em conta para os professores titulares de turma de 1º, 3º, 5º e 7º ano do ensino básico (anexo 2)
- Plano de supervisão e acompanhamento (anexo 3)
- Observações (anexo 4)

Mais se informa que as recomendações e orientações agora enviadas surgiram da colaboração estreita entre a DREF e a Comissão Regional de Acompanhamento, bem como da experiência e cooperação com a DGIDC.

Certos do interesse e empenho relativamente ao assunto em apreço, solicitamos a Vossa melhor cooperação e esforço no sentido de serem asseguradas as condições indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho previsto e planeado para a área da Matemática no ano lectivo 2010/11.

Com os melhores cumprimentos

A DIRECTORA REGIONAL

Fabíola Jael Cardoso

FABÍOLA JAEL DE SOUSA CARDOSO

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo

Telef. 295401100
Fax 295401182

Email: dre.info@azores.gov.pt
http://srec.azores.gov.pt/dre

ANEXO 1 – Professores Acompanhantes

Professores acompanhantes do 1.º Ciclo

Deverá ser atribuída a redução de três horas da componente lectiva e uma hora da componente não lectiva, assegurando-se a tarde de 3.ª feira sem componente lectiva para trabalho com a comissão regional e docentes do grupo disciplinar que estão a implementar o programa, a seguir especificado na "Definição do papel dos professores acompanhantes"

.

Estes professores acompanhantes deverão inserir-se num dos seguintes cenários:

a) Serem titulares de uma turma do 1.º ou do 3.º ano de escolaridade;

b) Exercerem as funções de apoio educativo, salvaguardando-se a leccionação obrigatória da área da Matemática (número de horas de acordo com a matriz curricular). Para as escolas que tenham dois professores acompanhantes recomenda-se que um dos professores leccione o 1.º ano e o outro o 3.º ano de escolaridade.

Professores acompanhantes do 2.º e 3.º Ciclos

Deverá ser atribuída a redução de três blocos de 90 minutos, um da componente lectiva e dois da componente não lectiva, sendo a sua distribuição realizada do seguinte modo:

- assegurar a coincidência de um dos blocos da componente não lectiva com o horário dos restantes docentes do grupo disciplinar para as reuniões previstas nas alíneas a) e b) da "Definição do papel dos professores acompanhantes"

- a restante redução deverá assegurar o dia de 6.ª feira para trabalho autónomo e com a comissão constante na "Definição do papel dos professores acompanhantes"

Salvaguardar a leccionação obrigatória de, pelo menos, um ano de escolaridade da generalização do Programa de Matemática (5.º ou 7.º).

Papel e responsabilidade do Professor Acompanhante

Definição do papel dos professores acompanhantes

Têm como função acompanhar e apoiar a sua escola na implementação do Programa de Matemática do Ensino Básico. Deverão:

a) trabalhar com os professores da escola, tendo em conta as orientações da comissão regional de acompanhamento e partilhar com a referida comissão as experiências de aprendizagem, bem como as dificuldades sentidas no desenvolvimento do PMEB. Os professores acompanhantes do 1.º ciclo apenas trabalharão com os docentes que estão a implementar o programa (1.º e 3.º ano);

b) planificar a actividade inerente à implementação do PMEB, conjuntamente com os docentes do grupo disciplinar de Matemática, nomeadamente a produção/adaptação de tarefas, a avaliação e a gestão anual e periódica;

c) participar em reuniões presenciais e via Skype com a comissão regional de acompanhamento;

d) participar na formação contínua realizada pela comissão regional de acompanhamento;

e) elaborar e apresentar relatórios intercalares, um por período lectivo, sendo o último o relatório de final de ano com a análise e avaliação do trabalho realizado.

ANEXO 2 – Professores titulares de turma

Professores titulares de turma, do 1.º ciclo, a leccionar 1.º ou 3.º ano

Deverá ser atribuída a redução de 2 horas quinzenais, cuja gestão será da responsabilidade da unidade orgânica, tendo em conta os professores titulares de turma do 1º ano e professores titulares de 3º ano, para a realização de reuniões previstas nas alíneas a) e b) da "Definição do papel dos professores acompanhantes". Estas reuniões deverão ocorrer à 3.ª feira como foi referido anteriormente.

Professores do grupo disciplinar de Matemática a leccionar o 5.º ou 7.º ano

Deverá ser atribuída a redução de um bloco de 90 minutos, da componente não lectiva, para a realização das reuniões previstas nas alíneas a) e b) na "Definição do papel dos professores acompanhantes"

Assegurar a coincidência desse bloco com o horário do professor acompanhante, de acordo com o ponto relativo aos professores acompanhantes para o 2º e 3º ciclo.

ANEXO 3 – Plano de Acompanhamento e Supervisão

Plano de acompanhamento e supervisão

O plano de supervisão que se propõe assenta num paradigma reflexivo colaborativo entre o supervisor e o formando, em que o supervisor surge como um colega com mais experiência e saber, que escuta e dialoga, que se co-responsabiliza pelas opções tomadas, que ajuda o formando a desenvolver-se para a autonomia através da reflexão sistemática da prática e pela introspecção que cria condições de sucesso (Alarcão, 2003; Vieira, 1993; Zeichner, 1993), distante de um paradigma prescritivo no qual o supervisor é entendido como aquele que detém toda a autoridade, impõe o modelo a seguir, indica as regras e dá lições de profissionalismo (Wallace, 1991, p.7)[1].

Deste modo, propomo-nos:

a) Implementar um plano de formação contínua para os professores acompanhantes, ao longo do ano lectivo 2010/ 2011. Uma vez que este modelo de supervisão está intimamente ligado às práticas dos professores, procurar-se-á a identificação de questões curriculares, pelos professores, ao nível da operacionalização do programa de matemática na sala de aula, para se proceder a um trabalho conjunto de planificação e reflexão acerca da implementação. Pretende-se assim que o programa de formação vá ao encontro das necessidades dos professores nele envolvidos.

b) Realizar, nos casos em que for possível, dois ciclos supervisivos, aos professores acompanhantes das 9 ilhas, distribuídos ao longo do ano lectivo e calendarizados de acordo com a sugestão dos acompanhantes em articulação com a disponibilidade da comissão regional. Estes ciclos traduzem-se nos seguintes momentos:

(1) Planificação – reflexão para a acção

Este momento caracteriza-se por um trabalho de planificação conjunto e materializa-se por um encontro de pré-observação, no qual se seleccionam tarefas que causem um maior impacto no ensino e na aprendizagem dos alunos, procurando integrar o

[1] Apud Vieira (1993, p.30)

conhecimento do conteúdo, o conhecimento pedagógico do conteúdo e a valorização do conhecimento prático dos professores.

(2) Concretização da acção – reflexão na acção

Na concretização da acção, que se materializa com um momento de observação de aula, os professores não são o objecto da acção dos supervisores. Há um trabalho de colaboração em que os supervisores surgem como parceiros com um outro olhar, que ajudam a preparar materiais, propõem novas abordagens num ambiente de colaboração, ajudando o professor a tomar consciência das implicações das suas práticas nas aprendizagens dos seus alunos, ajudando-o a ser agente de mudança.

(3) Reflexão posterior à concretização – reflexão sobre a acção

Neste processo, à semelhança do que refere a Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Contínua para Professores dos 1.º e 2.º ciclos, (2005, p.4), o supervisor surge como um dos intervenientes, colaborando nas planificações, participando nas dinâmicas de sala de aula, de modo que a reflexão posterior sobre as experiências realizadas com os alunos seja feita com uma maior profundidade, ajudando a perceber aquilo que resultou, o que devia ser evitado, o que é necessário desenvolver, etc.

As questões emergentes desta reflexão, nomeadamente no que concerne às expectativas iniciais face aos resultados obtidos pelos alunos, servirão de base ao trabalho a desenvolver no grupo de acompanhamento.

c) Acompanhar e apoiar os professores acompanhantes na sua actividade de apoio aos professores das suas escolas, quer através de reuniões via Skype com os professores das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, ficando cada elemento da comissão responsável por uma a duas ilhas, conforme o caso, em regime de rotatividade, quer através de reuniões presenciais com os professores acompanhantes das ilhas de São Miguel e de Terceira;

d) Produzir/ adaptar tarefas/ documentos de apoio à implementação e desenvolvimento do PMEB;

e) Elaborar e apresentar relatórios intercalares, um por período lectivo, sendo o último o relatório de final de ano com a análise e avaliação do trabalho realizado.

Referências:

- Alarcão, I. & Tavares, J. (2003). Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. Coimbra: Almedina.
- Paiva, B. (2005). "Páginas do meu "Portfolio": O conceito de supervisão – alegoria de um símbolo." In Sá-Chaves (Org.) (2005). Os"portfólios" reflexivos (também) trazem gente dentro: Reflexões em torno do seu uso na humanização dos processos educativos. Porto: Porto Editora.
- Serrazina et al. (2005). Programa de Formação Contínua em Matemática para Professores do 1.º ciclo. Disponível em http://www.drelvt.min-edu.pt/programa_de_matematica/programa_de_formacao.pdf e acedido em 25 de Maio de 2010.
- Vieira, F. (1993). Supervisão: Uma prática reflexiva de formação de professores. Rio Tinto: Edições ASA.
- Zeichner, K. (1993). A formação reflexiva de professores: Ideias e práticas. Lisboa: Educa.

ANEXO 4

Observações

1) Aquando da formação das turmas do 1.º ciclo, seria importante evitar a simultaneidade de alunos do 1.º e 3.º ano, de forma a não sobrecarregar o docente. .

2) Em alguns casos, do 2.º e 3.º ciclo, deverá o professor acompanhante assegurar o acompanhamento dos professores dos dois ciclos, em virtude de só existirem elementos de um dos ciclos a desempenhar estas funções na escola.

3) Todo o apoio logístico aos intervenientes no processo (como por exemplo, fotocópias e transportes) deverá ser assumido pelas unidades orgânicas.

Comissão Regional de Acompanhamento:

Carla Alexandra da Silva Dâmaso

Ana Maria da Rocha Lima

Ângela Maria Mancebo Costa

Carla Alexandra Chaves de Almeida Silva Pacheco

Cláudia Andreia de Sousa Simões Melo

Maria da Conceição Meneses Lima Vaz

Susana Margarida arraial Mendes Furtado Raposo

Coord.NPMat@azores.gov.pt

Direcção Regional da Educação e Formação

Divisão de Formação Profissional

Tel. – 295401136/39/63

Dre.dfp@azores.gov.pt

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.